Os cidadãos interessados dispõem do prazo de oito dias úteis, decorridos que sejam cinco dias úteis, sobre a data da publicação do aviso no *Diário da República,* para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas.

Pelo presente Aviso notificam-se ainda os proprietários do referido Loteamento para pronúncia, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias, nos termos artigo 26.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 16 horas. As reclamações, observações ou sugestões, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, remetidas por correio, através do endereço eletrónico geral@cm-grandola.pt, ou entregues na Divisão de Planeamento.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República,* e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.

20 de março de 2013. — O Vereador, *Paulo do Carmo*.

306847411

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 4507/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho, datado de 13 de março de 2013, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de passagem à situação de pensionista da Segurança Social, com efeitos a partir de 15 de março de 2013, da trabalhadora Maria Gracinda dos Santos Bila Cristo, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3.

19 de março de 2013. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha.*

306851104

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Aviso n.º 4508/2013

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que foi celebrado, em 1 de agosto de 2012, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sandra Isabel da Costa Romana, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — provimento de um posto de trabalho de técnico superior (área de serviço social), da carreira geral de técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 22 de setembro de 2011, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de € 1201,48.

Mais se torna público que o júri do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: António Manuel Gonçalves Simão, técnico superior na área de investigação social aplicada.

Vogais efetivos: Isabel Maria Rodrigues Soares e Maria José Martins, técnicas superiores na área de serviço social.

Vogais suplentes: Jorge Manuel da Palma Alexandre, técnico superior na área de investigação social aplicada, e Manuel José Dias Marques, chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.

Vogal substituta do presidente: a 1.ª vogal efetiva.

4 de setembro de 2012. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves*.

306826879

Aviso n.º 4509/2013

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 183, de 22 de setembro de 2011, em 6 de março de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática (carreiras não revistas), com o candidato aprovado no respetivo estágio de ingresso, com 14,07 valores, Manuel José Terlica Revés.

O posicionamento remuneratório do trabalhador corresponde ao índice 332, atualmente no valor de € 1139,69, de acordo com o mapa II, a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e legislação complementar.

12 de março de 2013. — A Vereadora, com competências delegadas, *Sandra da Cruz Gonçalves*.

306829032

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 4510/2013

Dr.ª Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* é submetida a inquérito público a proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito da Freguesia de Nelas, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2013, conforme a seguir se indica:

Rua da Cumieira, em Nelas: durante o dia, haver trânsito nos dois sentidos, e durante o período noturno, das 21 horas às 7 horas da manhã do dia seguinte, haver trânsito só no sentido descendente, com estacionamento proibido do lado esquerdo no sentido descendente.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Nelas e na Internet em www.cm-nelas.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09,00 h às 13:00 h e das 14,00 h 17,00 h, perante a Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

20 de março de 2013. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isaura Pedro.*

306842543

MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso n.º 4511/2013

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que, na sequência do parecer favorável da Comissão de Coordenação de Região de Lisboa e Vale do Tejo à proposta do Plano de Pormenor da Tapada, e concluída fase de concertação com as entidades que emitiram parecer em sede de conferência de serviços, a Câmara Municipal deliberou, em reunião de 14 de fevereiro do corrente ano, proceder à abertura do período de discussão pública por um período de 22 dias, conforme previsto n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

Nestes termos, salvaguardando o direito à participação, consagrado designadamente na lei Fundamental — Constituição da República portuguesa, assim como no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, durante o período de 22 dias, com início 5 dias após a publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República,* os interessados podem consultar a proposta de Plano, e demais elementos que a acompanham, no edifício sede do Município de Ourém, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e no seguintes sítios de Internet: http://www.cm-ourem.pt ou http://sig.cm-ourem.pt/pptapada.

Mais se informa que os interessados podem apresentar reclamações, sugestões e observações ou pedidos de esclarecimento, presencialmente no edifício sede, ou via electrónica, através do sítio de Internet supra indicado.

19 de março de 2013. — O Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca*.

206853243